

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 35

de 10 de janeiro de 2022

Concede Licença Maternidade a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Art. 1º.

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora Andreia Cristiane de Lima, provimento efetivo, ocupante do cargo comissionado de Controle Interno, Símbolo DAL-02 a partir de 10 de janeiro de 2022 a 10 de julho de 2022, conforme Art. 106 da Lei 41 de 04 setembro de 2007 e da Lei 051 de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 35/2022 - 10 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em